



## Diário Oficial Eletrônico Município de Caratinga – MG

Caratinga, 24 de maio de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2478 – Decreto nº 123 de 14/05/2018

---

### DECRETO Nº 123/2018

*“Altera o Decreto nº 209, de 25/04/2017, e dá outras providências”.*

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 3.039, de 09/04/2008, e, Decreto nº 209, de 25/04/2017, que designou membros efetivos e suplentes do Conselho Patrimônio Histórico e Cultural de Caratinga - COMPAC;

CONSIDERANDO o Ofício nº 37/DPC/2018, encaminhado pela Diretora de Departamento de Patrimônio Cultural, solicitando a substituição dos membros e suplentes que comunicaram o desinteresse em continuar no COMPAC e demais que não participam das reuniões;

CONSIDERANDO a nobre e importante função que o COMPAC representa para a cidade de Caratinga-MG, reconhecida pelo art. 5º, § 2º, da Lei Municipal nº 3.039/2008, sendo que a vacância de cargos poderá representar prejuízos em importantes decisões do COMPAC;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os novos membros efetivos e suplentes, em substituição ao nomeados no Decreto Executivo nº 209/2017, sendo os seguintes:

#### **Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas**

Titular: Luciana Neves Pinto

#### **Representantes de Instituição de Ensino Superior**

Titular: Rogério Francisco Werly Costa

Suplente: Sebastião Ricardo Machado Meireles

#### **Representante de Agentes Culturais**

Titular: Soares do Amaral

#### **Representante do CREA-MG**

Titular: Tiago de Souza Alves

Art. 2º Os conselheiros acima nomeados deverão permanecer até o prazo de duração do mandato outorgados aos conselheiros desconstituídos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga-MG, 14 de maio de 2018.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal